



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16994 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
ISSN: 2595-7945
GT 09 - Trabalho e Educação

DETERMINANTES DA PERSPECTIVA INTERESSADA DE FORMAÇÃO HUMANA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Thays de Oliveira Marcelino - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

José dos Santos Souza - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DETERMINANTES DA PERSPECTIVA INTERESSADA DE FORMAÇÃO HUMANA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O capital tem como projeto educacional da classe trabalhadora o ensino de caráter pragmático, imediatista e interessado, sem comprometimento com aspectos científicos e filosóficos, focado prioritariamente nas demandas de valorização do capital. Esse modelo é o que Gramsci (2002) denomina de Escola Interessada, uma escola cujo objetivo é manter os interesses da classe dirigente, limitando o acesso da classe trabalhadora aos fundamentos científicos e tecnológicos da produção e da vida social. Assim o capital, como estratégia de manutenção da hegemonia burguesa, aciona mecanismos de mediação dos conflitos de classe por meio de determinada pedagogia política para educar a classe trabalhadora para o consenso em torno da concepção de mundo dominante e seu projeto de formação humana. Em contrapartida, Gramsci (2002) propõe a escola desinteressada do trabalho ou escola unitária, em que os conhecimentos científicos e filosóficos não são dissociados dos conhecimentos práticos. Trata-se de um tipo de ensino baseado na filosofia da práxis, que unifica teoria e prática, ciência e vida, trabalho e educação (Souza, 2002). A análise da política de ampliação e diversificação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Estado do Rio de Janeiro se situa na correlação de forças políticas entre essas duas perspectivas de formação humana.

A instituição da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Rio de Janeiro (REEPT-RJ) emerge da articulação entre o governo federal e estados da federação,

mediante execução do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP).

Por iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o PROEP foi instituído por meio de acordo assinado entre o Governo Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nesse acordo, foram disponibilizados US\$ 250 milhões pelo BID, US\$ 125 milhões pelo MEC e US\$ 125 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), totalizando US\$ 500 milhões. Esse Programa buscava desenvolver ações integradas de articulação dos sistemas educacionais com o mundo do trabalho, a ciência e a tecnologia. Seu objetivo era renovar o modelo de EPT do país, ajustando-o às demandas de valorização do capital em um contexto de produção enxuta e flexível.

Por intermédio do PROEP, o Governo Federal buscou não só promover reformas nas redes federal e estaduais de EPT do país, com vistas na ampliação do número de vagas e na diversificação da oferta de cursos, de graus acadêmicos e de modalidades de EPT. O propósito desse Programa foi implementar inovações introduzidas pela Lei nº 9.394/1996, pelo Decreto nº 2.208/1997 e pela Portaria MEC nº 646/1997 (Brasil, 1996; 1997a; 1997b), que abrangiam tanto a melhoria de aspectos tecnicopedagógicos quanto a instituição de estratégias gerencialistas para administração da EPT. Para garantir a expansão da oferta de EPT, o Governo Federal firmou parcerias com os estados da federação e com instituições comunitárias. A adesão dos governos estaduais nessa empreitada se deu pelo uso dos recursos do PROEP como moeda de troca para convencer estados da federação a ampliar e diversificar sua oferta de EPT, além de atualização, enxugamento e flexibilização de currículos, de acordo com as demandas do mercado. Em troca do consentimento ativo e adesão às reformas, os estados passaram a obter acesso a financiamento de projetos educacionais, construção de unidades escolares, ampliação ou reforma de infraestrutura, aquisição de equipamentos e materiais de ensino e aprendizagem, além da capacitação de recursos humanos, tudo financiado com recursos do PROEP.

Neste contexto, os Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) passaram a ser regulamentados como mais um grau acadêmico, vindo a somar-se ao bacharelado e à licenciatura, instituindo-se como oportunidade de EPT em nível superior, com carga horária reduzida, para formar tecnólogos – profissionais que transitam entre os técnicos de nível médio e os cientistas. O propósito atribuído aos CSTs é instituir formação superior enxuta e flexível o suficiente para atender de modo imediato demandas de produtividade e competitividade das empresas no estágio atual do desenvolvimento do capital.

No estado do Rio de Janeiro, para a concretização dessa política, as instituições que ofereciam ensino técnico de nível médio foram deslocadas da Secretaria de Estado de Educação (SEEduc/RJ) para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação (SECTI/RJ). Além disso, foi instituída a REEPT-RJ a partir da Fundação de Apoio a Escola Técnica (FAETEC), além foram criadas as Faculdades de Educação Tecnológica (FAETERJs).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF): 1997a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em 02/08/2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF): 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 02/08/2024.

BRASIL. MEC, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria N.º 646, de 14 de maio de 1997**. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei n.º 2.208/97 e dá outras providências. Brasília (DF): 1997b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/port646.pdf>. Acesso em 02/08/2024.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 3

SOUZA, José dos Santos. **Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil: anos 90**. Campinas, Sp: autores associados, 2002. (Coleção educação contemporânea).